



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (RS) 3698 3400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

EXTRATO REFERENTE: AQUISIÇÃO DE SACOLAS COM IMAGEM COLORIDA DOS PONTOS TURÍSTICOS DE NOSSO MUNICÍPIO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS COMO DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES. AS SACOLAS SERÃO DISTRIBUÍDAS EM EVENTOS, FEIRAS, COMO SUPORTE PARA ENTREGA DE PRODUTOS E TAMBÉM ESTARÃO DISPONIBILIZADOS NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EM ALGUNS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sacolas personalizadas de papel firme nas medidas de 25 cm de altura e 20 cm de largura e 15 cm de fundo, com o intuito de divulgar o município em eventos e feiras. Conforme o Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 9.889,000** (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais).

3) CONTRATADA: Empresa GRÁFICA OLIVEIRA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.435.105/0001-52, com sede na Rua Dr. Flores 210/1, Bairro Centro, Vacaria/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94 – Promoção do Turismo
27.813 – Desporto e Lazer / Lazer
2.078- Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo
484 – 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para o fornecimento dos materiais e apresentou orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição devido à necessidade de sacolas para entrega de folders em eventos, ou souvenirs e na divulgação de nosso município, para turistas, na central de informações turísticas e também nos eventos de turismo em que São José dos Ausentes é representado. Assim, a presente aquisição visa facilitar a entrega de diversos materiais como é o caso do evento FESTURIS e demais que nosso município participe e necessite de sacolas de entrega de produtos de nossa região.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 29 de agosto de 2024.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal